



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2021, constando na pauta os seguintes assuntos: 1) Eleição para coordenação (08/2021 a 07/2023) e 2) Outros assuntos.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, na forma de videoconferência, sob a Presidência da coordenadora, Profª. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e com a participação dos seguintes docentes: Adonay Rodrigues Loiola, Adriana Nunes Correia, Alda Karine Medeiros Holanda, Antoninho Vanlentini, Claudenilson da Silva Clemente, Dávila de Souza Zampieri, José Cleiton Sousa dos Santos, Eduardo Henrique Silva de Sousa, Elisane Longhinotti, Gisele Simone Lopes, Jair Mafezoli, José Nunes da Silva Júnior, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Luiz Gonzaga de França Lopes, Marcos Carlos de Mattos, Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Maria Teresa Salles Trevisan, Mary Anne Sousa Lima, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Otilia Deusdênia Loiola Pessoa, Pablyana Leila Rodrigues da Cunha, Pedro Lima Neto, Pierre Basílio Almeida Fechine, Regina Celia Monteiro de Paula, Sandra de Aguiar Soares, Selma Elaine Mazzetto e Wladiana Oliveira Matos. Além dos representantes estudantis: Francisco Luan Fonseca da Silva, Laís Helena e Sousa Vieira e Thiago Teixeira da Silva. Havendo número legal, a Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto a Eleição para Coordenação do Programa, referente ao biênio de 01/08/2021 a 31/07/2023. Foi informado brevemente que uma das atribuições do colegiado do programa é eleger, dentre seus membros, o coordenador, o vice-coordenador e os demais membros que integrarão a coordenação do programa, destacando que um email foi enviado em 04/06/2021, informando que o mandato da atual gestão terminaria em 31/07/2021 e que caso algum(a) docente estivesse interessado em ocupar o cargo de coordenador(a) ou qualquer outro cargo de representação de área, manifestasse interesse até 11/06/2021, para realização do processo eleitoral. Entretanto, não houve nenhum retorno, sendo entendido que o colegiado optou pela recondução da atual coordenação. Desse modo, a Coordenação do Programa seria composta conforme explicitado a seguir: Profª. Izaura Cirino Nogueira Diógenes continuaria como coordenadora, mas a vice-coordenação seria exercida pela Profª. Gisele Simone Lopes, que se colocou à disposição, uma vez que a atual vice-coordenadora, Profª. Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, não poderia dar continuidade no próximo período. Profª. Elisane Longhinotti (Titular) e a Profª. Wladiana Oliveira Matos (Suplente) como representantes da área de Química Analítica. Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes (Titular) e o Prof. Eduardo Henrique Silva de Sousa (Suplente) como representantes da área de Química Inorgânica. Prof. Pierre Basílio Almeida Fechine (Titular) e a Profª. Alcinéia Conceição Oliveira (Suplente) como representantes da área de Físico-Química. Prof. Jair Mafezoli (Titular) e o Prof. Francisco Geraldo Barbosa (Suplente) como representantes da área de Química Orgânica. Profª. Judith Pessoa de Andrade Feitosa (Titular) e a Profª. Nágila Maria Pontes Silva Ricardo (Suplente) como representantes da área de

Química. A Prof^a. Regina Celia Monteiro de Paula se colocou à disposição, caso a Prof^a. Nágila não pudesse permanecer como suplente da área de Química, porém a Prof^a. Nágila avisou que poderia se manter nessa função. Logo após, essa indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em outros assuntos, o Recadastramento dos docentes foi mencionando, informando que o período para o recredenciamento dos membros atuais (permanentes e colaboradores) do programa se encerrou em 18/06/2021, mas que para novos membros iria até 30/06/2021. Um resumo dos pedidos foi feito, sendo comunicado que 29 (vinte e nove) professores pesquisadores PQs do CNPq tiveram seu recadastramento feito automaticamente e que houve 19 (dezenove) solicitações de docentes não PQs, além de 1 (uma) submissão para novo membro até o momento. Foi explicado que será publicado o resultado dos docentes que obtiveram pontuação para continuar como membro permanente e que, caso não atinjam a pontuação, mas tenham orientandos no período, irão continuar como colaboradores. Finalizada essa etapa, será analisada uma possível abertura de edital para professores colaboradores, respeitando o limite de até 20% de colaboradores em relação à quantidade de membros permanentes do programa. Foi discutida a possibilidade de flexibilização das normas para o recredenciamento, tendo em vista o momento atípico pelo qual estamos vivenciando. Em seguida, a coordenadora falou sobre o Relatório discente, cuja primeira etapa é o cadastro de discentes e seus trabalhos por seus orientadores. Foi avisado que 35 (trinta e cinco) planilhas foram enviadas, correspondendo a aproximadamente 90% dos estudantes bolsistas, entretanto era necessário que todos os docentes preenchessem esse cadastro, pois constitui etapa preliminar para confecção do relatório do bolsista, que, caso não entregue o relatório, poderá ter a bolsa suspensa ou cancelada. Dessa maneira, o prazo para envio desse cadastro foi prorrogado até o dia 23/06/2021. Foi explanado que a periodicidade desses relatórios será anual, por exigência dos órgãos de fomento e que ocorrerá na mesma época do Workshop da Pós-graduação em Química. Foi citado que o relatório SAP já está disponível para preenchimento e que mais informações seriam repassadas. Dando prosseguimento, foi posto em pauta a criação da nova linha de pesquisa: Ensino em Química. A coordenadora comunicou que previamente foi enviado email a todos os docentes, perguntando quem tinha interesse em estabelecer essa nova linha de pesquisa, sendo realizada uma reunião com os interessados, a saber: Adonay Rodrigues Loiola, José Nunes da Silva Júnior, Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Pablyana Leila Rodrigues da Cunha e Selma Elaine Mazzetto, no dia 18/06/2021. Em seguida, o Prof. Nunes apresentou um breve relato sobre seus trabalhos na área de ensino em química e a possibilidade da criação de 2 (dois) projetos "guarda-chuva", um que abordasse Desenvolvimento de Metodologias de Ensino e Divulgação Científica e o outro sobre Desenvolvimento de Ferramentas Educacionais, caso a linha fosse oficializada. Foi explicitado que as orientações da CAPES e UFC para criação de uma nova linha de pesquisa são que: o programa possua pelo menos 5 (cinco) docentes responsáveis, disciplinas voltadas para essa linha, além de projeto "guarda-chuva" associado. Após discussões, foi definido que a abertura da nova linha de pesquisa Ensino em Química seria condicionada à oferta de pelo menos duas disciplinas na área de educação. Por conseguinte, a criação dessa linha foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a coordenadora relatou que estava sendo feita a migração do site do programa para um servidor mais seguro da UFC, por recomendação da STI após invasão do servidor, e que durante esse processo o site seria atualizado. Para isso, foi pedido que quem tivesse interesse, enviasse uma foto recente e demais informações relevantes para inserção na página. Logo após, foi ressaltado o problema que ocorreu com o email "fake" do Centro de Ciências, em nome da Prof^a. Regina Celia Monteiro de Paula, e que isso já foi repassado para a STI. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador**, em 28/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luan Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANE LONGHINOTTI, Subchefe de Departamento**, em 30/06/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Professor 3 Grau**, em 30/06/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cleiton Sousa dos Santos, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONINHO VALENTINI, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SELMA ELAINE MAZZETTO, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NUNES CORREIA, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 15:39, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARLOS DE MATTOS, Professor 3 Grau**, em 30/06/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE LIMA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 30/06/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVILA DE SOUZA ZAMPIERI, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLYANA LEILA RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Teixeira da Silva, Técnico de Laboratório Área**, em 02/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENILSON DA SILVA CLEMENTE, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2021, às 10:27, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA SALLES TREVISAN, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE AGUIAR SOARES, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANNE SOUSA LIMA, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Helena e Sousa Vieira, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NUNES DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, Professor 3 Grau**, em 09/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Diretor**, em 09/07/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDA KARINE MEDEIROS HOLANDA, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADIANA OLIVEIRA MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2021, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTILIA DEUSDENIA LOIOLA PESSOA, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033018** e o código CRC **C9862A51**.